



DECISÃO

Concorrência nº 02/2019

KLEBER EDSON WAN-DALL, Prefeito de Gaspar, vem junto aos autos da Licitação na modalidade Concorrência nº 03/2019, que tem por objeto a **Pavimentação e Drenagem da Rua Frei Solano**, no uso de suas atribuições legais, proferir a seguinte decisão:

CONHEÇO do **RECURSO** efetuado pela empresa **RAMOS TERRAPLANAGEM EIRELI (83.748.038/0001-74)**.

Para tanto, adoto integralmente como fundamentação os argumentos contidos na **ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**, datada de **17/06/2019**, restando **HABILITADAS** as empresas:

- **RAMOS TERRAPLANAGEM EIRELI (83.748.038/0001-74)**
- **ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA. (83.897.504/0001-83)**

Informe-se aos licitantes da decisão adotada.

Gaspar, 18/06/2019.



KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito Municipal